

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU FORTE DEFENSOR PERPÉTUO DE PARATY
GPEM - GRUPO DE PESQUISA "EDUCAÇÃO MUSEAL:
CONCEITOS, HISTÓRIA E POLÍTICAS"

GRUPO DE TRABALHO: GT EDUMUS

**CONTRIBUIÇÃO DO GPEM AO PROCESSO DE
REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO MUSEAL (PNEM)**

Paraty, RJ

Agosto de 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU FORTE DEFENSOR PERPÉTUO
GPEM - GRUPO DE PESQUISA "EDUCAÇÃO MUSEAL:
CONCEITOS, HISTÓRIA E POLÍTICAS"

**CONTRIBUIÇÃO DO GPEM AO PROCESSO DE
REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO MUSEAL**

Trabalho de pesquisa realizado pelo Grupo de Trabalho: "GT EduMus"; instituído pelo GPEM para contribuição à tarefa de reformular a definição do termo Educação Museal para fins de revisão do texto da PNEM;

Coautores: Thiago Consiglio, Adrielly Ribas, João Andrade, Marcia Regina Lopes, Maria Betânia Moreira, Marielle Costa, Mila Chiovatto, Suellen de Oliveira. Tradução: Thiago Consiglio.

Participantes das reuniões do GT EduMus: Adrielly Ribas, Ana Maria Nogueira Oliveira, Edmilson Santos, Flávio Almeida, João Andrade, José Renato de Castro Cesar, Kamilla Passos, Maria Betânia Moreira, Maria Fuenzalida, Marcia Regina Lopes, Marielle Costa, Mila Chiovatto, Moana Soto, Nágila Gonçalves, Priscila Borges, Renata Almendra, Suellen de Oliveira, Thiago Consiglio.

PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DA DEFINIÇÃO DO TERMO EDUCAÇÃO MUSEAL

A Educação Museal é a principal finalidade dos museus. Se constitui também como prática interdisciplinar e intencional para uma construção de saberes, centrada nos públicos e em seus interesses. Além disso é um campo de conhecimento e de pesquisa próprio que se desenvolve por sua especificidade metodológica. Ela se realiza por profissionais de diversas áreas de formação através de uma teoria e prática pedagógica museal que articula aspectos cognitivos, sensoriais, afetivos e simbólicos e se desdobra também em ensino, pesquisa e extensão. Ao mesmo tempo envolve estratégias e linguagens múltiplas que mobilizam de forma crítica o conteúdo museal salvaguardado em vivências culturais mediadas, dentro e fora dos museus, presencial ou virtualmente. Ela contribui para o letramento científico e cultural além de interpretar e multiplicar a narrativa institucional. Busca oportunizar uma acessibilidade multifacetada, para a inclusão de públicos e não-públicos, aproximando-os de maneira dialógica com o patrimônio integral. Também valoriza, a dignidade e os direitos humanos através da responsabilidade social e ambiental, fortalecendo uma prática de cidadania democrática, para promover a transformação social.

AUTORES: Thiago Consiglio, Adrielly Ribas, João Andrade, Marcia Regina Lopes, Maria Betânia Moreira, Marielle Costa, Mila Chiovatto, Suellen de Oliveira.
TRADUÇÃO: Thiago Consiglio.

1. INTRODUÇÃO

O Gpem é um grupo de Pesquisa criado em 2019 e vinculado ao diretório do IBRAM no CNPq. Inicialmente vinculado ao Museu Histórico Nacional (Rio de Janeiro, RJ), atualmente o grupo está sediado no Museu Forte Defensor Perpétuo (Paraty, RJ).

Durante o I Emuse (Encontro Nacional de Educação Museal) realizado em julho de 2023 em Cachoeira, BA, foi iniciado o processo de revisão da Política Nacional de Educação Museal, a PNEM. Em seguida foi criada a Comissão Nacional de Revisão da PNEM, para a qual o GPEM, através de seu GT EduMus, pretende contribuir com o propósito de reformular a definição do termo Educação Museal para fins de execução da PNEM.

A avaliação consensuada dentro do Gpem é a de que a atual definição presente na portaria vigente da Pnem é lacônica, ao sugerir que a Educação Museal consiste em “um processo de múltiplas dimensões de ordem teórica, prática e de planejamento, em permanente diálogo com o museu e a sociedade”¹.

Destarte, o intento da atuação do Gpem junto ao processo de revisão da Pnem é fornecer subsídios para que se possa avançar na escrita de uma definição de Educação Museal que esteja em conformidade com o âmbito político-jurídico ao qual pertencerá, na nova portaria do Ibram. Uma definição legal deve atender às recomendações e critérios expostos no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, com delimitação clara de objeto e possuir forma sintética, sendo compreensível para operadores de políticas públicas e para seu público-alvo

Com esse objetivo, na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2024 do Gpem se instituiu o GT EduMus, que se reuniu semanalmente. Houve encontros semanais entre 05 de março e 28 de maio de 2024, num total de 11 reuniões. Esses encontros

¹ Portaria Nº 605, de 10 de agosto de 2021 (<https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/legislacao-e-normas/portarias/portaria-ibrام-no-605-de-10-de-agosto-de-2021>).

contaram com a participação de 18 pessoas e pelo menos 22 horas de trabalhos síncronos.

2. METODOLOGIA

Alguns dos pontos-chave do GT EduMus foram a organização metodológica, a diferenciação entre conceito e definição, os debates sobre a função educativa dos museus e o papel dos museus na produção de conhecimento. Foram utilizadas perguntas mobilizadoras: o que é educação museal, o que faz a educação museal e como se faz a educação museal. Partiu-se da estrutura teórica de Imre Lakatos acerca da investigação de conceitos, na qual se propõe a existência de um “núcleo central”, no qual estão elementos considerados imprescindíveis para a definição, e de um “cinturão de proteção”, em que gravitam ideias acessórias que complementam a definição básica, mas sem as quais a categoria ainda faz sentido essencialmente².

Embora a perspectiva metodológica proposta por Lakatos seja direcionada à construção de conceitos, foi testada a viabilidade de aplicá-la no contexto da construção de uma definição voltada para a legislação. Esse exercício foi acatado considerando o fato de que o novo texto da portaria poderia conter o que seja essencial acerca da ideia de Educação Museal e eventualmente também o que lhe seja acessório.

O conceito surge a partir de um campo de referência na construção de conhecimento, assume um fundamento teórico-metodológico e se assenta num fundamento epistemológico. Pode e deve coexistir com outras propostas de conceitos, estando sempre vinculado determinada matriz autoral e teórica e a uma instância enunciadora, como por exemplo o "conceito de conscientização em Paulo Freire". O conceito ajuda a pensar e o paralelismo com outros conceitos enriquece a produção de conhecimento e propicia o avanço científico.

² LAKATOS, Imre. The methodology of scientific research programmes. New York: Cambridge University Press, 1989.

Nesse sentido difere de uma definição de caráter jurídico. A definição deve adotar uma perspectiva universalista e abarcar uma totalidade de situações, objetos e sujeitos englobados pela ideia que representa. Contrastando com a riqueza do caráter plural dos conceitos e das situações sociais reais, a definição para fins jurídicos tem caráter supostamente monístico, universal e totalizante. Ou seja, o conjunto das múltiplas realidades referidas pela definição é reduzida à unidade de seu texto, contemplando uma diversidade de situações a partir de um referencial geral abarcante.

Importa reconhecer, de todo modo, que a definição tem uma função determinada e pragmática e um caráter contingente relacionado ao momento histórico e a seu local de origem. Podem existir definições diferentes em contextos específicos, cada qual agindo de acordo com seus próprios propósitos e pressupostos teóricos.

No caso em questão, trata-se de propor uma definição aplicada ao contexto de uma política pública. Uma experiência semelhante foi o processo de construção participativo e coletivo, baseado em consensos, para a nova definição de museus do ICOM (*International Council of Museums*) em 2022, que influencia o campo museológico como um todo: tanto as políticas públicas, as políticas corporativas, o campo científico da museologia e o campo museal envolvendo seus diferentes atores sociais contribuem para sua formulação e serão influenciados por tal definição.

Trabalhou-se com a perspectiva de 3 eixos referenciais: científico, profissional, político-jurídico, com a perspectiva de tentar propor uma definição que possa ser apropriada nos marcos da construção de um texto legal – no caso, uma nova portaria relativa a Pnem.

Foi utilizada como insumo para os debates uma lista de termos relacionados à Educação Museal circulada no grupo do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp da Rede de Educadores em Museus do Brasil (REM-BR), construída de maneira coletiva e voluntária em meados de agosto de 2023, por iniciativa de Mona Nascimento, que teve o objetivo de coletar esses dados para subsidiar a 2a etapa da Pesquisa Nacional de Práticas Educativas dos Museus Brasileiros – PEM-Brasil. A educadora integrou a equipe de pesquisa do Observatório da Economia Criativa da

Bahia (OBEC), que executou a pesquisa concebida e viabilizada pelo Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, através de cooperação com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A esse primeiro levantamento de categorias foram agregadas as contribuições de participes do GT EduMus, construindo-se uma planilha de trabalho conjunto. Essa totalidade de categorias relacionadas à Educação Museal foi submetida à aplicação de filtros e avaliações terminológicas, num exercício de classificação em que cada participante se posicionou quanto à indispensabilidade, o caráter acessório e a dispensabilidade dos termos arrolados. Assim, colocando-se em prática a proposta metodológica de Imre Lakatos no que tange à assunção do que seria central para a definição e o que seria secundário ou eliminado.

Ao longo da trajetória do GT EduMus foram lidos textos de referência na área, apresentados por pessoas do grupo e debatidos pelo conjunto de participantes, quais sejam:

- Os verbetes sobre Educação Museal e Pedagogia Museal presentes no Caderno da Pnem (<https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Caderno-da-PNEM.pdf>)
- A definição de Educação Patrimonial presente no corpo da Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016, que a instituiu como política no Iphan (http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_n_137_de_28_de_abril_de_2016.pdf);
- O texto dos Anais do I Emuse (<https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/anais-do-i-encontro-nacional-de-educacao-museal>), com suas concepções sobre Educação Museal;
- A definição de Educação Museal presente na PNEM na Portaria Nº 422, de 30 de novembro de 2017 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/12/2017&jornal=515&pagina=5&totalArquivos=192>) e na Portaria Nº 605, de 10 de agosto de 2021

(<https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/legislacao-e-normas/portarias/portaria-ibram-no-605-de-10-de-agosto-de-2021>);

- O conceito de museu presente no Estatuto de Museus (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm) e na Nova Definição de Museus do ICOM de 2022 (<https://www.icom.org.br/?p=2756#:~:text=%E2%80%9CUm%20museu%20%C3%A9%20uma%20institui%C3%A7%C3%A3o,a%20diversidade%20e%20a%20sustentabilidade.>);
- O artigo de Sibele Cazelli e Maria Esther Valente sobre os termos e conceitos da Educação Museal (<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/40729>)

A síntese de todo esse acúmulo de leituras, reflexões, diálogos e construção textual ficou registrada na planilha produzida pelo coletivo de autoras e autores do GT EduMus. A partir das contribuições de seus textos contendo sua proposta de definição de Educação Museal, o autor Thiago Consiglio propôs e executou um exercício de tradução sistematizada num texto "polifônico", no qual parte da contribuição de cada autora e autor foi agregada em um texto concatenado.

Esse documento proposto por Thiago Consiglio foi discutido e revisado em encontros do Grupo de Trabalho. Ressalva-se que o texto final não necessariamente reflete a integralidade do ponto de vista de cada participante. Não obstante os dissensos em relação a pontos específicos, fruto de diferentes visões de cada pesquisadora e pesquisador, a proposta de definição ora apresentada foi aceita como a síntese possível de todo o trabalho do GT EduMus.

Assinam o texto final as pessoas que realizaram o exercício individual de escrita com sua proposta pessoal de definição de Educação Museal junto à planilha de trabalho coletiva, mas a representante da Comuse que acompanhou os debates e participou da elaboração da versão final do texto. As demais pessoas que estiveram presentes em reunião do GT EduMus aparecem citadas como participantes do GT EduMus, mas não como autoras, deliberação essa proposta e aprovada dentro do GT e

compartilhada com o grupo ampliado do Gpem durante a reunião de apresentação do texto final e da metodologia de trabalho adotada.

O trabalho do GT EduMus recebeu aprovação de demais partícipes do Gpem, incluindo a atual Presidenta do Ibram, Fernanda Castro, fundadora do Gpem, a quem ele também foi apresentado. Foi elogiado e reconhecido como contribuição relevante para o debate científico e para a construção da política pública de Educação Museal.

Em seguida foi apresentado em reunião do Grupo de Estudos do Grupo de Trabalho em Educação Museal (Gtem) do Ibram, recebendo avaliações positivas e proporcionando debates e críticas construtivas. Por fim, foi submetido à apreciação do GT de Análise da Comissão Nacional de Revisão da Pnem, por meio de apresentação em reunião do grupo, tendo sido bem recebido pelas pessoas que ali atuam.

3. CONCLUSÃO

Pretende-se que esse produto seja encaminhado para a Comissão Nacional de Revisão da Pnem, oferecendo subsídios para o debate interno e para a proposta de novo texto para a portaria da Pnem.

A proposta do GT EduMus é que se possa avançar na especificação com mais clareza acerca do que é, do que faz e como se faz Educação Museal. Fomentar a implementação e o reconhecimento de novas experiências de Educação Museal, dando suporte à elaboração de programas, projetos e ações de Educação Museal no setor público, no terceiro setor e no setor privado.

O texto ora apresentado poderá apoiar os debates da Comissão Nacional de Revisão da Pnem em seu trabalho de escrita acerca da nova portaria, bem como as ações semelhantes realizadas em instâncias oficiais do Ibram. Em paralelo, poderá ser objeto de novos estudos, pesquisas e debates no campo acadêmico e das políticas públicas.

A partir da intensificação do debate na sociedade civil e no poder público e do avanço nos marcos legais, a análise do GT EduMus contempla a ideia de que a nova portaria da Pnem tem o potencial de promover o fortalecimento do campo social e científico da Educação Museal e de fomentar o incremento de políticas públicas e ações sociais no campo dos museus, espaços de memória e demais contextos em que a Educação Museal se desenvolve. Bem como naqueles nos quais potencialmente poderá se desenvolver, como política cultural e educacional ao mesmo tempo, incentivando o surgimento de novos atores no cenário da Educação Museal e apoiando o processo de profissionalização de educadoras e educadores museais.

Paraty, 07 de agosto de 2024.

 Assinam o presente em documento em coautoria:



Adrielly Ribas Morais

João Augusto de Andrade Neto

Márcia Regina Lopes

Maria Betânia Moreira Carvalho Silva

Marielle Costa Gonçalves

Milene Chiovatto

Suellen de Oliveira

Thiago Consiglio

Forma de citação:

CONSIGLIO, Thiago; MORAIS, Adrielly Ribas; ANDRADE NETO, João Augusto; LOPES, Márcia Regina; SILVA, Maria Betânia Moreira Carvalho; GONÇALVES, Marielle Costa; CHIOVATTO, Milene. OLIVEIRA, Suellen de. **Contribuição do Gpem ao processo de revisão da Política Nacional de Educação Museal (Pnem).**

Disponível em: